



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 30 DE MAIO DE 2017**

Aprova a criação do curso de Especialização em Ensino-aprendizagem de Línguas Adicionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, considerado:

- a Resolução COSUEN nº 20, de 26 de abril de 2017;
- o deliberado na 29ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2017;
- e o que consta nos autos do processo nº 23422.014292/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Especialização em Ensino-aprendizagem de Línguas Adicionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º O curso supracitado está vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – ILAACH.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES  
Vice-Presidente do Conselho Universitário, no exercício da titularidade

**Observações:**

*Publicada no boletim de serviços 02/06/2017*